

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 68/2024/PMJ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2024/PMJ

1. DO OBJETO

Trata-se de solicitação para a realização de dispensa por valor, para a aquisição de instrumentos de medição, que serão utilizados no Serviço de Inspeção Municipal de Joaçaba (SIM).

Os materiais a serem adquiridos são 1 (um) termômetro espeto e 1 (um) clorímetro. Importante salientar, que para a realização dos testes com o clorímetro, se faz necessária a aquisição de fitas teste com características específicas, tais como, fitas teste cloro livre M7, fitas teste cloro livre faixa alta M7, fitas teste cloro total M7 e fitas teste pH M7.

2. DA JUSTIFICATIVA

A recomendação da compra dos itens partiu de uma orientação feita pelo Ministério Público, apontando que os equipamentos a serem adquiridos, são de uso indispensável para a prestação dos serviços de inspeção, a fim de garantir a segurança alimentar e objetivando manter a qualidade sanitária dos produtos alimentícios.

2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foram coletados 03 (três) orçamentos de empresas encontradas em sítios de internet e 1 (um) orçamento de uma empresa local.

As empresas consultadas e que encaminharam cotação foram as seguintes:

a) AKSO INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

- termômetro digital tipo espeto - R\$ 95,53
- clorímetro – R\$ 2.495,53

Itens necessários para a utilização do clorímetro:

- . fitas teste cloro livre M7 – R\$ 105,71
- . fitas teste cloro livre faixa alta M7 – R\$ 158,73
- . fitas teste cloro total M7 – R\$ 78,52
- . fitas teste pH M7 – R\$ 112,49

b) HEXIS CIENTÍFICA:

- termômetro digital tipo espeto – a empresa não dispõe para cotação
- clorímetro - R\$ 2.380,48

Itens necessários para a utilização do clorímetro:

- . fitas teste cloro livre M7 – empresa não dispõe para cotação
- . fitas teste cloro livre faixa alta M7 – empresa não dispõe para cotação
- . fitas teste cloro total M7 – empresa não dispõe para cotação
- . fitas teste pH M7 – empresa não dispõe para cotação

c) NETLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA:

- termômetro digital tipo espeto – R\$ 186,94
- clorímetro – R\$ 3.183,67

Itens necessários para a utilização do clorímetro:

- . fitas teste cloro livre M7 – empresa não dispõe para cotação
- . fitas teste cloro livre faixa alta M7 – empresa não dispõe para cotação
- . fitas teste cloro total M7 – empresa não dispõe para cotação
- . fitas teste pH M7 – empresa não dispõe para cotação

d) TIEPPO EQUIPAMENTOS

- termômetro digital tipo espeto – R\$ 89,00
- medidor pH - empresa não dispõe para cotação
- clorímetro - empresa não dispõe para cotação

Conforme pode se verificar, somente uma das empresas consultadas possui disponível para venda as fitas teste, ou, elas podem ser encontradas em sites de revenda por um valor maior do que o oferecido pela empresa, conforme pesquisa anexa.

Importante frisar também, que os instrumentos de medição necessitam de calibração, que é um processo que visa verificar se a medida obtida do instrumento, é compatível com o esperado e se ele está adequado ao uso, evitando assim danos nos processos de análise e reduzindo custos, e igualmente, somente uma empresa das que foram consultadas, fornece o serviço juntamente com a compra, inclusive, o valor da calibração está acrescido ao valor dos instrumentos.

Assim, levando em consideração tanto os valores cotados, como o que torna mais prática a compra, tendo em vista que o Município pode adquirir os 02 (dois) equipamentos, bem como os itens indispensáveis para o funcionamento deles (as fitas e a calibração) de uma única empresa, verifica-se que a opção mais vantajosa, será a da empresa **AKSO INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO**.

A escolha da contratada decorreu utilizando como critério, o orçamento de menor valor, bem como, a facilidade da compra, levando-se em consideração que a empresa possui todos os equipamentos necessários disponíveis para a venda, já que se fosse adquirir de outra empresa, seria necessário obter as fitas, bem como, solicitar a calibração dos instrumentos, da empresa ora vencedora de igual forma. Ilustrando também, ao caso das fitas, que são itens específicos utilizados para o clorímetro, e que somente a empresa vencedora dispõe, ou que pode ser encontrado em sites de revenda por um valor maior do que o oferecido pela empresa ora vencedora, conforme pesquisa anexa.

3. DA CONTRATADA

A empresa a ser contratada é a **AKSO INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO**, sediada na Rua Emílio H. Dexheimer, n. 357, no Município de São Leopoldo/RS, inscrita no CNPJ n. 05.545.381/0001-08.

4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de **R\$ 3.046,51 (Três mil, quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos)**.

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação se dará através de dispensa por valor, conforme art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, por se tratar de serviço de engenharia, veja-se:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sabe-se que o §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, prevê:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

O legislador ampliou os valores passíveis de dispensa através da Lei n. 14.133/2021, para o montante de R\$ 50.000,00, destacando que preferencialmente houvesse a divulgação de aviso em sítio eletrônico, de modo que outras possíveis empresas interessadas realizassem lances, a fim de se obter a proposta mais vantajosa.

Ocorre que, há de se considerar, o custo relevante para o Poder Público instrumentalizar e perfectibilizar algumas previsões legais, como a quantidade de atos necessários, os recursos humanos e materiais disponíveis e a própria complexidade da contratação.

No Manual de Dispensa Eletrônica do Governo Federal¹, encontra-se a previsão de justificativa, quando a administração pública não considerar razoável a divulgação de aviso para realização de lances.

Ou seja, havendo justificativa, o órgão poderia dispensar a divulgação para lances. Realizando analogia ao valor anteriormente permitido para compra direta na vigência da Lei n. 8.666/93, sabe-se que anteriormente era dispensável a licitação no caso de serviços e compras até o valor máximo de R\$ 8.000,00.

Ainda, é informação relevante, a quantidade de processos necessários junto às Secretarias e ao Setor de Compras, de modo a realizar a contratação. Muitas vezes o processo de compor o termo de referência, realizar a coleta de orçamentos e proceder à contratação, pode levar semanas.

A morosidade, comumente identificada nas contratações públicas em virtude dos mais diversos procedimentos envolvidos, não pode prejudicar o bom andamento e continuidade da prestação de serviços públicos essenciais.

Dito isso, não se vislumbra razoabilidade na abertura de lances da presente compra, pelas razões acima expostas.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA

2.035 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

134 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 -

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

136 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 -

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência do contrato será de 30 (trinta) dias contados a partir da emissão do empenho.

A execução do objeto deverá ser acompanhada, gerida e fiscalizada pela servidora Bruna Bender Prando.

8. FORMA DE EXECUÇÃO:

O prazo de fornecimento dos itens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Empenho.

Seguem anexas certidões negativas, comprovante de inscrição e de situação cadastral junto à Receita Federal.

Joaçaba, 18 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
DIOCLÉSIO RAGNINI – Prefeito